PORTARIA Nº 2.675/2023

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e do Vereador Cleuber Michirra, quatro diárias, passagens e inscrição, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do curso "Implementação obrigatória das leis 13.853/19 e 12.527/11 (lei de proteção de dados e de acesso à informação)" a realizar-se nos dias 25 a 28 de julho de 2023.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 25 a 28 de julho de 2023, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 24 de julho de 2023.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente